

atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital retificado poderá ser obtido no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722 – Bairro Embratel – CEP: 76.820-846 – Porto Velho – RO, em dias úteis, as 07h30min às 13h30min (horário oficial de Rondônia). A nova data para abertura da sessão pública será no dia 05/08/2022, às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. O valor total estimado é R\$ 3.337.253,38 (três milhões trezentos e trinta e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).

Porto Velho - RO, 22 de julho de 2022.

LUAN HORTIZ CAMPOS

Pregoeiro

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Extratos

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 007/2022/DPE/RO

EXTRATO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E O CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS LTDA – FILIAL JI-PARANÁ PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E OBRIGATÓRIO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, criada por força da Lei n.º 117, de 04 de novembro de 1994, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade n.º 20XXXXXX95 SJTCII/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 995.XXXXXX-00, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como DEFENSORIA, e CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS LTDA – FILIAL JI-PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.596.170/0011-42, com sede na Av. Engenheiro Manoel Barata Almeida da Fonseca, n.º 542, Bairro Jardim Aurelio Bernardi, CEP 76.907-524, Ji-Paraná/RO, doravante denominada FACULDADE, neste ato representada pela sua Pró-Reitora, Sra. Natália Faria Romão Ferreira, portadora da cédula de identidade n.º 79XX99 SESDC/RO, inscrita no CPF n.º 790.XXXXXX-00, residente e domiciliada na Avenida das Seringueiras, 1794 - Bairro Nova Brasília, CEP 76.905-520, Ji-Paraná/RO, resolvem, nos termos da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008; da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e, no que couber, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, celebrar entre si o presente Convênio, conforme o Processo Administrativo SEI n.º 3001.100544.2021, na seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio objetiva a concessão de estágio obrigatório e não obrigatório pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia aos estudantes da FACULDADE, campus de Ji-Paraná, para o desempenho de atividades correlatas à área de formação, mediante assinatura de termo de compromisso, em conformidade com o disposto na Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO

O presente convênio vigorará a contar da sua publicação em diário oficial, terá vigência de um ano e poderá ser prorrogado através de termo aditivo por iguais e sucessivos períodos

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A inadimplência das obrigações contidas no presente convênio implica automaticamente em sua rescisão por quaisquer partes.

CLÁUSULA NONA — DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia para dirimir questões e dúvidas decorrentes da execução deste Convênio. Por estarem de acordo quanto às cláusulas e condições, as partes convenientes assinam a presente via eletronicamente. A publicação será feita na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

Porto Velho/RO, 30 de junho de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Hans Lucas Immich

Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 324/2022/SGAP/DPERO

Porto velho, 21 de julho de 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 Março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GABDPE, de 27 abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de Abril de 2021, legais, CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.104113.2022;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da Ouvidora Geral da Defensoria Pública, VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA, lotada na Ouvidoria Geral- DPE/RO, de PORTO VELHO a BELÉM - PA, no período de 27/07/2022 a 31/07/2022, para Participar do X Fórum Social Pan Amazônico (FOSPA), a ser realizado durante o período de 28 a 31 de julho do corrente ano, na cidade de Belém/PA, concedo 4,5 (quatro e meia) diárias.